DECRETO Nº 3.847 DE 19 DE MAIO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.564, de 13 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 30.000,00
FONTE 05 - R$ 64.200,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.044.2.002 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – Administração Geral
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	30.000,00

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.15.122.022.2.052 - Manutenção de Veículos Automotores - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.05	Combustíveis e Lubrificantes	R$	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.05	Combustíveis e Lubrificantes	R$	4.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.26.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.05	Combustíveis e Lubrificantes	R$	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMADE
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.05	Combustíveis e Lubrificantes	R$	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.102 – Controle de Segurança de Trânsito e Preservação Patrimonial
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.05	Combustíveis e Lubrificantes	R$	10.000,00
33.90.30.11.05	Mat. Sinaliz. de Marcação em Lograd. e Contr. Trânsito	R$	10.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.044.2.002 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – Administração Geral
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.01	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	5.000,00
33.90.33.00.01	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	10.000,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	15.000,00

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.05	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	5.000,00
33.90.39.08.05	Serviços referentes a Eventos e Shows	R$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.606.026.1.035 – Aquisição de Veículos Automotores - SMADE
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Aut., Cam., Máqs., Tratores, Implem. Agrícolas e Outros	R$	21.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.043.1.019 – Aquisição de Veículos Automotores - SMTU
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Aut., Cam., Máqs., Tratores, Implem. Agrícolas e Outros	R$	33.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em 19 a 20/05/2011.
Jornal BIM Nº 204.
Página 15 e 16.
Rubrica
Mat. 012439.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 19 de maio de 2011

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal